**ATA DA 67ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2017.**

|  |  |
| --- | --- |
| 1  2  3  4  5  6  7  8  9  10  11  12  13  14  15  16  17  18  19  20  21  22  23  24  25  26  27  28  29  30  31  32  33  34  35  36  37  38  39  40  41  42  43  44  45  46  47  48  49  50  51  52  53  54  55  56  57  58  59  60  61  62  63  64  65  66  67  68  69  70  71  72  73  74  75  76  77  78  79  80  81  82  83  84  85  86  87  88  89  90  91  92  93  94  95  96  97  98  99  100  101  102  103  104  105  106  107  108  109  110  111  112  113  114  115  116  117  118  119  120  121  122  123  124  125  126  127  128  129  130  131  132  133  134  135  136  137  138  139  140  141  142  143  144  145  146  147  148  149  150  151  152  153  154  155  156  157  158  159  160  161  162  163  164  165  166  167  168  169  170  171  172  173  174  175  176  177  178  179  180  181  182  183  184  185  186  187  188  189  190  191  192  193  194  195  196  197  198  199  200  201  202  203  204  205  206  207  208  209  210  211  212  213  214  215  216  217  218  219  220  221  222  223  224  225  226  227  228  229  230  231  232  233  234  235  236  237  238  239  240  241  242  243  244  245  246  247  248  249  250  251  252  253  254  255  256  257  258  259  260  261  262  263  264  265  266  267  268  269  270  271  272  273  274  275  276  277  278  279  280  281  282  283  284  285  286  287  288  289  290  291  292  293  294  295  296  297  298  299  300  301  302  303  304  305  306  307  308  309  310  311  312  313  314  315  316  317  318  319  320  321  322  323  324  325  326  327  328  329  340  341  342  343  344  345  346  347  348  349  350  351  352  353  354  355  356  357  358  359  360  361  362  363  364  365  366  367  368  369  370  371  372  373  374  375  376  377  378  379  380  381  382  383  384  385  386  387  388  389  390  391  392  393  394  395  396  397  398  399  400  401  402  403  404  405  406  407  408  409  410  411  412  413  414  415  416  417  418  419  420  421  422  423  424  425  426  427  428  429  430  431  432  433 | Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às quinze horas e quatro minutos, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia – CAU/RO**, em sua sede localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 501, Bairro Caiari, Porto Velho. Sob a **presidência** de Raísa Tavares Thomaz, e a participação dos **conselheiros:** Cristóvão Otero de Aguiar Araújo, Heverton Luiz Nascimento do Carmo, Stainer Barbosa Barbosa, o conselheiro Giovani Barcelos e seu conselheiro suplente Heitor Carlos Moreira Filho justificaram suas respectivas ausências. **Colaboradores:** Cássio Sousa Nascimento – Gerente Administrativo e Financeiro e Marcelo Estebanez Martins – Assessor Jurídico**.** **1. Abertura**: A presidente **RAÍSA TAVARES**, às quinze horas e quatro minutos do dia vinte e quatro do mês de outubro de dois mil e dezessete, iniciou a 67ª Plenária Ordinária do CAU/RO. **2. Verificação de pauta:** A presidente **RAÍSA TAVARES** leu a pauta da 67ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/RO aos presentes e perguntou se os conselheiros teriam o interesse de incluir alguma pauta na reunião, o conselheiro CRISTÓVÃO OTERO pediu que as próximas reuniões da CEFEP fossem alteradas para a semana antes da reunião plenária, a presidente RAÍSA TAVARES respondeu que o conselheiro deve atentar para que a mudança não afete o calendário da fiscalização definida previamente pela CEFEP e pelo plenário em reuniões passadas, esse mês ocorreu o choque de datas da viagem da fiscalização no interior por conta de alterações das datas nas reuniões das comissões ordinárias do CAU/RO. **3. Ata da 66ª Reunião Plenária Ordinária – Discussão e Aprovação:** A presidente **RAÍSA TAVARES** informa que a ata da reunião plenária do mês de setembro será enviada por e-mail para leitura, apreciação e assinatura dos conselheiros. **4. Comunicações – 4.1 Da Presidência, das Coordenações de Comissões e da Conselheira Federal 4.1.1 – Informes sobre participação do CAU/RO na II Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo:** A presidente RAÍSA TAVARES comunicou sobre os aprendizados e encaminhamentos a serem apreciados no plenário do CAU/RO e/ou ser apresentado aos novos conselheiros que exerceram seus papéis na próxima gestão, continuou informando que no evento teve a oportunidade de conversar com o presidente do IAB o arquiteto e urbanista Nivaldo Andrade no qual convidou o mesmo a visitar o estado de Rondônia – possivelmente em dezembro, para tratar questões quanto ao IAB-RO representado atualmente pelo arquiteto e urbanista Andrews Renan Alfaia de Souza. Seguindo a presidente RAÍSA TAVARES comunicou sobre o convite feito pelos integrantes da Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo – ABEA para o XXXVI Encontro Nacional sobre Ensino de Arquitetura e Urbanismo e o XIX Congresso da Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo que será realizado em Brasília durante os dias 25 a 28 de outubro de 2017, onde o CAU/RO será representado pelo vice-presidente Giovani Barcelos, além de levantar a questão de como o CAU/RO pode se fazer representado no ABEA, se por meio de diretório estadual ou regional. **4.1.2 – Informes sobre reuniões com o Legislativo:** A presidente RAÍSA TAVARES comentou sobre reuniões no qual participou representando o CAU/RO, primeiramente com o presidente da Câmara de Vereadores de Porto Velho, Maurício Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes apresentando a Nova Agenda Urbana e sugerindo a participação do CAU/RO nas comissões legislativas municipais que tratam sobre temas voltados a arquitetura e urbanismo, em especial uma voltado a desenvolvimento urbano e outra a meio ambiente, a mesma solicitou do presidente da Câmara a possibilidade de apresentação do CAU/RO aos responsáveis por ambas as comissões na Câmara par que o Conselho adquira um espaço para debates e sugestões. Informou que será formalizado esse pedido via ofício além do cronograma de trabalho de ambas para que o CAU possa compartilhar aos profissionais arquitetos e urbanistas e também para que o Conselho na medida do possível possa contribuir nas discussões. Dando continuidade, a presidente RAÍSA TAVARES informou que recebeu na sede do CAU/RO a deputada Mariana Fonseca Ribeiro Carvalho de Moraes, a deputada informou que está a disposição do CAU no que se refere a projetos de lei na Câmara de Deputados e lembrou a deputada que talvez no mês de março de 2018 haverá o Seminário Legislativo de Arquitetura e Urbanismo e seria de grande importância sua participação e informou que entrará em contato com a assessoria parlamentar do CAU/BR para que possam entrar em contato o gabinete da deputada e assim discutir propostas de lei em favor da arquitetura e urbanismo. A presidente RAÍSA TAVARES continuou informando que a convite do deputado estadual Leonardo Barreto de Moraes participou de uma sessão na Assembleia Legislativa sobre acessibilidade, e informou que um dos encaminhamentos feitos pelo deputado estadual era que o Conselho em parceria com a Assembleia Legislativa fiscalizem os órgãos públicos do Estado. A presidente RAÍSA TAVARES informou que solicitou da gerência técnica e da fiscalização do Conselho um oficio orientando quanto a importância e necessidade de acessibilidade nos prédios públicos e que posteriormente sejam feitas vistorias in loco. A presidente RAÍSA TAVARES relembrou que a sede do CAU/RO deve se adequar na questão de acessibilidade. O conselheiro CRISTOVÃO OTERO comentou que atualmente muito se fala sobre a questão de calçadas e da acessibilidade ao deficiente físico e/ou visual, contudo segundo o conselheiro há também de ser levando em consideração o deficiente auditivo, a presidente RAÍSA TAVARES comentou que por meio de solicitação de um cidadão algumas reuniões havia intérpretes para os deficientes auditivos. Sobre a questão de calçadas a presidente RAÍSA TAVARES informou que um grupo de arquitetos e urbanistas se reuniram na sede do CAU/RO tratando sobre a padronização e legislações da SEMTRAM. A presidente explicou que há grupos independentes discutindo temas relacionados à arquitetura e urbanismo, como por exemplo, o grupo sobre arborização urbana. Aproveitando a  . **5.1. Comissão de Atos Administrativos e Finanças – CAF – 5.1.1 Homologação da minuta do regimento interno do CAU/RO de acordo com a Resolução nº 139 do CAU/BR:**  **5.1.2 Informes quanto ao andamento do processo administrativo para a contratação da banca para o concurso público do CAU/RO:** O coordenador da CAF-CAU/RO HEVERTON LUIZ passou a palavra ao gerente administrativo e financeiro CÁSSIO SOUSA que inicialmente comentou que na reunião passada da CAF-CAU/RO, que contou com a presença do conselheiro CRISTÓVÃO OTERO como convidado, foram apresentadas as propostas para elaboração do concurso público de quatro (04) bancas, relembrou que na plenária passada o conselheiro Stainer Barbosa sugeriu que as bancas encaminhassem ao Conselho suas devidas propostas atualizadas para a apreciação da comissão, continuou informando que além das quatro propostas citadas, o Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES também apresentou sua proposta que foi apreciada na reunião da CAF-CAU/RO, explicou que na reunião foram apresentadas todas as propostas recebidas mostrando as obrigações da contratante e do Conselho, além dos possíveis custos e o valor da inscrição de cada uma delas. De todas as apresentadas a comissão decidiu escolher a banca que não trará nenhum custo para o CAU/RO, que foi o IADES, a banca irá custear todo o certame com o valor pago das inscrições. Dito isto, a comissão decidiu elaborar um documento justificando a escolha para que todos tenham conhecimento da decisão da comissão. Sobre a questão do concurso, o conselheiro CRISTÓVÃO OTERO indagou que o Conselho não possui motorista oficial, citando situação ocorrida em viagem da fiscalização no interior do Estado questionando se houve autorização para que o gerente técnico e o agente de fiscalização utilizassem o veículo e quem será responsável caso ocorra algum acidente com ambos. A presidente RAÍSA TAVARES respondeu que não há nenhum documento que autorize o uso de veículo, o que há no Conselho é o seguro do veículo que cobre qualquer funcionário que o utilize, a mesma informa que solicitou da gerência administrativa a elaboração de uma minuta de autorização, tendo com base o modelo usado pela Prefeitura de Porto Velho, explicou que no munícipio o servidor antes de sair deve informar o destino, a quilometragem antes de sair da garagem da secretaria e o horário e também as mesmas informações na volta. A presidente RAÍSA TAVARES comentou a criação de um termo de responsabilidade do corpo técnico que utiliza o veículo a serviço, além de comentar que no concurso público conterá como requisito para assumir o cargo o título de formação a Carteira Nacional de Habilitação (CNH). O conselheiro CRISTÓVÃO OTERO indagou que nessa situação de viagens para outros municípios o Conselho deve se resguardar para que não haja responsabilização a nenhum conselheiro e indagou a oportunidade de aproveitar o concurso que ocorrerá e incluir uma vaga para motorista. A presidente RAÍSA TAVARES respondeu que não há recursos financeiros para a contratação desse profissional para o CAU/RO. O conselheiro CRISTOVÃO OTERO indagou que isso deve ser levado em discussão nas comissões pertinentes para que haja um estudo de viabilidade financeira e orçamentária. O conselheiro HEVERTON LUIZ concordou com a ideia da presidente RAÍSA TAVARES em criar procedimentos administrativos internos para uso de veículo oficial do Conselho e sugeriu a inclusão do cargo de motorista no organograma do CAU/RO e no futuro quando houver possibilidades de contratar esse profissional o cargo já estará incluindo na estrutura organizacional do Conselho. O conselheiro CRISTOVÃO OTERO comentou que se houver riscos e não haver amparo legal, administrativo a fiscalização não deve ocorrer. A presidente RAÍSA TAVARES respondeu que entende o posicionamento do conselheiro, contudo como profissional arquiteta e urbanista não concorda, pois vendo a necessidade de realizar as atividades voltadas a fiscalização e o fiscal sendo coberto pelo seguro do veículo o mesmo deve realizá-lo e questionou que o CAU/RO deixaria de realizar os trabalhos da fiscalização simplesmente por não haver no quadro um motorista. O conselheiro CRISTOVÃO OTERO respondeu que não é esse o pensamento, mas sim a autorização feita pela presidência para a fiscalização na viagem passada, a presidente RAÍSA TAVARES comentou que essa autorização é feita desde o inicio de sua gestão. O conselheiro CRISTOVÃO OTERO indagou que esse assunto não chegou a ser comunicado na CEFEP e o mesmo teme que no futuro os funcionários que utilizem o carro entrem com processo judicial contra o CAU/RO por não estarem em suas atribuições utilizarem o veículo oficial em serviço e completou que não quer ser responsabilizado por isso. Por conta disso, a presidente RAÍSA TAVARES relembrou a ideia dita anteriormente de criação de normativo regulamentando a questão do uso de veículo oficial. O gerente técnico MAX QUEINON lembrou a presidência que existe portaria autorizando o uso do veículo, a presidente RAÍSA TAVARES respondeu que além desta portaria é interessante a criação de um ato normatizando o uso dos veículos do CAU/RO. **5.2. Origem: Presidência – PRES – 5.2.1 Apresentação de normativo para criação de Grupos de Trabalhos:** A presidente RAÍSA TAVARES apresentou aos conselheiros a minuta de normativo criando os grupos de trabalhos no Conselho, em especial o grupo voltado ao planejamento urbano e ambiental, e sugeriu encaminhar o documento para as comissões ordinárias para as devidas contribuições, lembrou que o documento só poderá ser apreciado após a homologação do novo regimento interno para que não haja conflito nas informações. Em relação a esse tema, o conselheiro HEVERTON LUIZ comentou que o CONFEA e o TCU criando um selo de qualidade de acessibilidade, passando na frente das atribuições dos profissionais arquitetos e urbanistas. Disto isto, a presidente RAÍSA TAVARES solicitou ao gerente técnico Max Queinon que verifique junto aos gerentes técnicos de outros CAU/UF’s além do próprio CAU/BR se há o conhecimento de ambos nessa questão levantada pelo conselheiro HEVERTON LUIZ. **5.2.2 Notificações do CREA-RO quanto realizadas por arquitetos e urbanistas a atividades voltadas a instalações prediais de TV e de cabeamento estruturado:** Dando continuidade a presidente RAÍSA TAVARES comentou aos conselheiros que há casos desde 2016 onde profissionais arquitetos e urbanistas estão sendo notificadas pelo CREA-RO por atividades de instalação de câmeras de vigilância, em 2017 todas as lojas e restaurantes no Porto Velho Shopping foram notificadas pelo CREA-RO para apresentarem o responsável técnico pela instalação de câmeras. O conselheiro STAINER BARBOSA perguntou se os conselheiros tem conhecimento de um documento publicado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia no qual proíbe tanto o CAU/RO quanto o CREA-RO fiscalizarem projetos arquitetônicos. Os conselheiros responderam que desconhecem essa informação. Voltando a questão das instalações de câmeras, a presidente RAÍSA TAVARES comunicou que irá encaminhar essa pauta para a CEFEP, contudo um profissional arquiteto e urbanista já havia entrado em contato com a mesma informando que vários clientes questionaram sobre as notificações e que o mesmo estava sendo prejudicado. O profissional informou que havia ido ao CREA-RO e o fiscal do CREA-RO o respondeu que estava seguindo orientações da Câmara de Engenharia Elétrica do CREA-RO, com isso a mesma decidiu agendar uma reunião com o presidente do CREA-RO para tentar achar uma solução a essa questão, porém o mesmo não estava na cidade. A presidente RAÍSA TAVARES informou que a gerência técnica do CAU/RO está em contato com os assessores do presidente do CREA-RO para o agendamento de uma reunião entre ambos os conselhos e que nesse primeiro momento conseguiu aprazar as datas das notificações. Informou ainda que consta nas atribuições do arquiteto e urbanista a atividade de instalações de câmeras e que entende que a reunião deverá acontecer também com a Câmara de Engenharia Elétrica do CREA-RO. O gerente técnico MAX QUEINON contextualizou a situação informando que o profissional arquiteto e urbanista elaborou o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT e apresentou ao CREA-RO, porém o fiscal não aceitou o documento elaborado pelo profissional, outra profissional na mesma situação já havia decidido encaminhar o projeto há um profissional engenheiro eletricista, contudo o gerente técnico do CAU/RO em contato com gerente de fiscalização do CREA-RO conseguiu reaprazar o período para a regularização da notificação. O gerente técnico MAX QUEINON informou que o CREA-RO tem entendimento equivocado da fiscalização do CAU/RO, os mesmos creem que o CAU/RO indefere a regularização de alguma obra se o profissional responsável for vinculado ao CREA-RO, sendo que não é verdade. Dito isto, ambos concordaram em agendar uma reunião entre os presidentes dos conselhos para debaterem sobre o tema, por conta disso o CAU/RO elaborou um ofício ao CREA-RO solicitando uma reunião. O conselheiro CRISTOVÃO OTERO comentou que nessas situações a assessoria jurídica deve está presente auxiliando a equipe técnica, pois com um bom embasamento legal a possibilidade de ocorrer sucesso ao CAU/RO é grande. A presidente RAÍSA TAVARES respondeu que a assessoria jurídica já tem conhecimento dessa demanda e está contribuindo da melhor forma possível. O conselheiro STAINER BARBOSA enfatizou que isso não pode passar em branco, o CAU/RO deve defender os interesses dos profissionais arquitetos e urbanistas, a presidente RAÍSA TAVARES respondeu que isso não irá acontecer. O conselheiro HEVERTON LUIZ perguntou se na resolução nº 21 do CAU/BR constam como atribuição do arquiteto e urbanista instalação de CFTV, o gerente técnico MAX QUEINON respondeu que na resolução não consta a atribuição com esses dizeres, consta instalações prediais de TV e de cabeamento estruturado. A presidente RAÍSA TAVARES comentou que em conversa com o profissional arquiteto e urbanista responsável por lojas no shopping notificadas pelo CREA-RO foi dito pelo fiscal do CREA-RO que o arquiteto não havia estudado esse assunto na academia, o mesmo respondeu que talvez não tenha estudado mais como profissional tem o conhecimento em entender um projeto e saber os locais onde ficarão as câmeras de vigilância. **5.3. Origem: Comissão de Ética e Disciplina – CED – 5.3.1 Andamento dos processos éticos:** O coordenador da CED-CAU/RO, CRISTOVAO OTERO comunicou que o processo ético que está em análise pelo conselheiro relator Stainer Barbosa está sendo alterado para atender as especificações do SICCAU e que o mesmo será apresentado e apreciado na próxima reunião da comissão. O outro processo ético em análise pela comissão que tem como relator o conselheiro Heverton Luiz foi apreciado em reunião da CED-CAU/RO e visto que não cabe denúncia a profissional, foi decidido que a profissional arquiteta e urbanista deverá ser convidada a participar da próxima reunião da comissão de forma educacional, apresentando o Código de Ética e Disciplina. O conselheiro HEVERTON LUIZ perguntou se o convite feito a profissional já havia sido enviado. O gerente administrativo e financeiro CÁSSIO SOUSA respondeu que ainda não havia sido enviado, pois faltava a assinatura do conselheiro Cristóvão Otero. A presidente RAÍSA TAVARES solicitou que o gerente administrativo e financeiro imprima o documento para a assinatura do conselheiro. **5.3.2 Informes quanto à participação da CED-CAU/RO na II Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo no Rio de Janeiro – RJ:** O coordenador da CED-CAU/RO, CRISTÓVAO OTERO informou que como houve o cancelamento do seminário da CED-CAU/BR no RS, a CED-CAU/BR decidiu que o encontro da CED-CAU/BR e CED-CAU/UF’s será na II Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo que acontecerá no Rio de Janeiro – RJ nos dias 07 a 10 de outubro. O conselheiro CRISTÓVÃO OTERO comentou que conforme a deliberação nº 092/2017 da CED-CAU/BR é solicitado as CED-CAU/UF’s que encaminhem a CED nacional para que seja discutido na II Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo os relatórios do primeiro semestre de 2017 de cada CED estadual dando prazo até o dia 25/09. O conselheiro CRISTÓVÃO OTERO informou que para auxiliar as comissões estaduais a CED-CAU/BR enviou como modelo o relatório elaborado pelo CAU/SC. Com isso, o conselheiro CRISTOVÃO OTERO informou que houve uma reunião extraordinária da CED-CAU/RO para a elaboração desse relatório a ser encaminhado a CED-CAU/BR. **5.3.3 Homologação do Relatório das atividades da CED-CAU/RO:** O coordenador da CED-CAU/RO, CRISTÓVAO OTERO iniciou apresentando aos conselheiros presentes o relatório das atividades desempenhadas pela comissão durante o primeiro semestre de 2017, informando a equipe que compõe a CED-CAU/RO. Em seguida, o conselheiro CRISTÓVÃO OTERO apresentou os indicadores utilizados pela comissão para a realização de seus trabalhos que são: pessoais, por motivação e processuais. Apresentou posteriormente as subdivisões de cada indicador usado pela CED-CAU/RO na análise de processos éticos. Seguiu informando que os processos éticos levam em consideração o tempo de formado do profissional arquiteto e urbanista, sendo classificado em três (03) categorias: até cinco (05) anos de formado, entre cinco (05) e dez (10) anos de formação e acima de dez (10) anos de formado. O conselheiro CRISTÓVÃO OTERO apresentou que grande parte dos processos éticos apreciados pelas CED-CAU/UFs tem como ponto em comum casos onde os profissionais arquitetos e urbanistas tem menos de cinco (05) anos de formado. A assessora jurídica, ANDRÉA ALMEIDA, informou, por exemplo, que casos que tenham como indicador a motivação utilizado para mensurar as infrações cometidas por arquitetos e urbanistas e a recorrência que elas acontecem, quando esse tipo de situação ocorre por meio de mídias sociais como o WhatsApp, essa situação se encaixa como diversos, visto que no Código de Ética e Disciplina do CAU não há nada que trate sobre falta éticas cometidas por meio de mídias sociais. Por fim, o conselheiro CRISTÓVÃO OTERO informa que no primeiro semestre de 2017, houve em apreciação pela CED-CAU/BR um (01) processo ético referente à denúncia de plágio e que foi encaminhado ao CAU/BR. A presidente RAÍSA TAVARES comentou que atualmente a demanda da CED-CAU/BR é pequena, isso se dá por motivos como acobertamento de profissionais, denunciantes que desistem do processo. Aproveitando, o conselheiro CRISTÓVÃO OTERO informou que para que todos os coordenadores das comissões ordinárias possam participar da II Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo foi definido que haverá remanejamento de recursos de uma comissão a outra para que todos possam ir. **5.4. Origem: Comissão de Ensino, Formação e Exercício Profissional – CEFEP – 5.4.1 Registros de egressos homologados:** O coordenador da CEFEP-CAU/RO, STAINER BARBOSA apresentou aos conselheiros presentes os egressos com registros homologados na última reunião da comissão: Lais Cristina Nemeth Santos - Definitivo Registrada, Jaires Lopes Barreto – Definitivo, Felipe Júlio Barros Ferreira – Provisório, Nayara Araujo Francisco Barreto – Provisório, Ellen Jhamile – Definitivo, Henrique Malta Moraes - Definitivo Registrado, Angela Almeida De Souza – Definitivo, Leticia Bianca Carreiro Lima – Provisório, Francisco Chaves Lima – Provisório, Rafael Lima Da Silva – Provisório, Luana Regina Silva Dos Santos – Provisório, Adriana Borges De Oliveira – Provisório, Cecilia Bernardo De Carvalho – Provisório, Danny Ishiy Gonçalves Amorim – Provisório, Tainara Melo Sobral – Provisório, Cristovão Otero De Aguiar Araújo Filho – Provisório, Jair Soares Silva – Provisório, Sami Possari Dos Santos – Provisório, Rubenice De Carvalho Oliveira – Provisório, Glenda Rayllini Cardoso Silva – Provisório, Jorge De Carvalho Caires – Provisório, Ricardo Perea Garcia – Provisório, Priscila Michele Rodrigues Soares – Definitivo, Pedro Miguel Azevedo Martins – Provisório, Hélio Ferreira De Castro Neto – Provisório, Eliesio Kleber De Miranda – Provisório, Jane Alves Pinheiro – Provisório, Tauane Silveira Caminha – Provisório e a presidente RAÍSA TAVARES informou aos c. **5.4.2 Apresentação de modelo de carta de advertência:** O coordenador da CEFEP-CAU/RO, STAINER BARBOSA passou a palavra ao gerente técnico MAX QUEINON que em conjunto com o agente de fiscalização Audrey Faiands elaboraram um modelo de carta de advertência orientativa e/ou educativa usando como modelo o documento elaborado pelo CAU/PB a serem enviadas a acadêmicos de arquitetura e urbanismo que utilizam o titulo de arquiteto e urbanista para promoverem seus trabalhos em redes sociais. Os conselheiros presentes solicitaram a leitura do documento em voz alta, o que foi feito pelo gerente técnico Max Queinon. Após a leitura, os conselheiros STAINER BARBOSA e CRISTÓVÃO OTERO concordaram que o prazo de 10 (dez) dias para seguir as orientações do documento é um período bastante longo e sugeriram que o prazo fosse alterado para 48 horas a partir do recebimento da carta, a presidente RAÍSA TAVARES pôs a sugestão em votação no qual foi aprovada por unanimidade por todos os conselheiros. Aproveitando os assuntos referente a exercício profissional, a presidente RAÍSA TAVARES comentou o caso no qual a fiscalização do Conselho esse ano visitou a mostra de móveis planejadas e meses depois inaugurou uma nova mostra da mesma empresa, contudo de uma marca de um outro padrão. A presidente RAÍSA TAVARES pergunta se a fiscalização deve realizar o procedimento adotado na primeira mostra fiscalizada onde os profissionais foram notificados, alguns regularizando a situação outros entrando com suas respectivas defesas ou deve-se adotar o método orientativo e/ou educativo aos profissionais. O conselheiro HEVERTON LUIZ comentou que como membro da CAF-CAU/RO deve-se seguir o procedimento adotado na primeira fiscalização realizada, continuou dizendo que deve haver profissionalismo e valorização por parte dos profissionais arquitetos e urbanistas. O gerente técnico MAX QUEINON explicou que na primeira mostra fiscalizada o procedimento adotado foi a notificação e solicitação de regularização do serviço gerando um RRT extemporâneo que por ser um RRT fora do prazo automaticamente é gerado uma multa pelo sistema. Continuou explicando que se porventura o profissional não regularize esse RRT extemporâneo e gerado pelo agente de fiscalização uma multa. O mesmo indagou se a fiscalização adota esse processo de fiscalização feito anteriormente ou se inicialmente deve-se encaminhar uma carta orientativa solicitando que o profissional realize o RRT simples de seu serviço. Contudo, a dúvida acerca desse novo procedimento levantado pelo gerente técnico MAX QUEINON é se o CAU/RO estará renunciando receita visto que esse procedimento iria gerar o valor de apenas uma taxa de RRT. O conselheiro HEVERTON LUIZ indagou que a fiscalização do conselho de forma errônea é visto por colegas arquitetos e urbanistas como omissa e se abrir precedentes para mudarem a rotina de trabalho da fiscalização de fato irão denominar a fiscalização do conselho de omissa. A presidente RAÍSA TAVARES perguntou como foi feito a pesquisa quanto à elaboração de RRTs por profissionais na mostra atual. O agente de fiscalização com uso do SICCAU E IGEO cruzou informações e verificou que no local onde a mostra está exposta não há RRTs, porém no sitio eletrônico do evento são apresentados os profissionais arquitetos e urbanistas e seus espaços planejados. O agente de fiscalização indaga que na primeira mostra fiscalizada os profissionais foram notificados a elaborarem os RRTs extemporâneos, a questão é que os mesmos não elaboraram no prazo determinado pela notificação, gerando assim as multas. O conselheiro CRISTOVÃO OTERO pediu a palavra e leu o modelo de convite a ser enviada a profissional para a participação da reunião da CED-CAU/RO. Após a leitura do mesmo solicitou que fosse alterado o horário da reunião para às 14h30min e também o dia da reunião da CED-CAU/RO para o dia 17/10. **5.4.3 Informes quanto à fiscalização no interior (deslocamento, responsável pela fiscalização):** Seguindo o conselheiro STAINER BARBOSA comentou que na última reunião da CEFEP-CAU/RO surgiu questionamentos do conselheiro Cristóvão Otero quanto à viagem da fiscalização ocorrendo de domingo a domingo e a necessidade de ter no corpo técnico do CAU/RO um motorista. O conselheiro STAINER BARBOSA passou a palavra ao conselheiro CRISTÓVÃO OTERO que no calendário da fiscalização apresentado não consta como dia de trabalho o domingo o que levantou dúvidas se não haveria descansos para os funcionários na viagem ao interior, em seguida o conselheiro CRISTOVÃO OTERO perguntou se a função do gerente técnico MAX QUEINON é também a de fiscal, o mesmo respondeu que não. Em seguida o conselheiro CRISTOVÃO OTERO afirmou que o cargo de agente de fiscalização é assumido pelo funcionário Audrey Faiands, questionando em seguida qual a finalidade da ida do gerente técnico MAX QUEINON ao interior do Estado acompanhando o agente de fiscalização, além de questionar se em um dia a fiscalização consegue trabalhar em um município e no dia seguinte trabalhar em outra localidade em seguida perguntando qual o planejamento realizado nas semanas em viagem ao interior, se foi elaborado um estudo para maximizar os trabalhos da fiscalização por meio de quadrantes. A presidente RAÍSA TAVARES indaga novamente que infelizmente não pode aguardar as decisões das comissões para que os trabalhos sejam desempenhados, por exemplo, a presidente informa que em agosto a fiscalização visitou os distritos de Porto Velho, o conselheiro STAINER BARBOSA aproveita o tema e relembra que o calendário dos trabalhos da fiscalização foi apresentado em reuniões passadas, contudo a presidente RAÍSA TAVARES alega que o conselheiro CRISTOVÃO OTERO apresentando e apreciada formalmente. A presidente RAÍSA TAVARES comenta que o conselheiro Cristóvão levanta em discussão a validade do calendário da fiscalização, o conselheiro CRISTÓVÃO OTERO respondeu que não é esse o seu questionamento mas sim o motivo de está viajando a serviço de domingo a domingo. A presidente informa que o calendário foi elaborado e encaminhado a CEFEP em julho e em setembro surge esses apontamentos. A mesma continua dizendo que o CAU precisa trabalhar, não pode paralisar um ação do Conselho porque a comissão não pode analisar a situação. A presidente RAISA TAVARES comentou que a comissão pode cancelar ações, mas desde que traga soluções e não deixar para solucionar na próxima reunião da comissão no mês seguinte. O conselheiro CRISTÓVÃO OTERO comenta que na reunião passada da CEFEP foi informado o período de viagem da fiscalização no interior do Estado e na reunião foi solicitado um posicionamento da assessoria jurídica quanto a questão de trabalhar de domingo a domingo. A presidente RAISA TAVARES respondeu que após a reunião da comissão, o gerente técnico informou sobre o impasse ocorrido na reunião e em seguida entrou em contato via telefone com o assessor jurídico Marcelo Estebanez que orientou que continuasse a programação da fiscalização como previsto e quando retornarem o mesmo analisaria o caso e encaminharia para a comissão. Por fim, esclareceu aos conselheiros presentes que não é realizado trabalhos de domingo a domingo, informa que o Estado de Rondônia conforme estudos do IBGE e da SEPOG é dividido em territórios. Com base nesses estudos, a presidência, em conjunto com a gerência técnica e a fiscalização, montou um mapa dividindo o Estado em macrorregiões, em seguida a mesma informou que tanto a gerência técnica como a fiscalização passam a informação de quantos municípios podem ser fiscalizados no período de cinco (05) dias, de acordo a divisão elaborada pelo CAU/RO, e por meio desses dados é elaborado o roteiro de viagem para as cidades do interior do Estado. Sobre a ida do gerente técnico, a presidente RAÍSA TAVARES esclarece que o mesmo não vai como motorista, mas como uma solicitação da presidência aproveitando a ida da fiscalização nos municípios, o CAU/RO também visita os gestores municipais e/ou secretários de planejamento orientando sobre o papel do CAU, importância da contratação de profissionais arquitetos e urbanistas, registro das prefeituras no CAU. O conselheiro CRISTOVÃO OTERO compreendeu os esclarecimentos da presidente, porém o mesmo alega que não houve um retorno quanto ao posicionamento do assessor jurídico a CEFEP. O conselheiro STAINER BARBOSA afirmou que no dia em questão o gerente técnico Max Queinon entrou em contato com o mesmo explicando o que o assessor jurídico havia informado a presidente. Em seguida o gerente técnico MAX QUEINON pediu a palavra e explicou aos conselheiros que na reunião da comissão foi solicitado o parecer a assessoria jurídica quanto ao caso, contudo ele não conseguiu dar o parecer, pois o mesmo tinha uma demanda grande de processos do CAU, por conta disso o assessor jurídico esclareceu que a administração pública pode rever seus atos a qualquer momento, e sugeriu que realizassem essa fiscalização visto que a mesma já havia sido divulgada nas mídias sociais do conselho, e que entregará a comissão o parecer quanto essa questão trabalhista para a comissão e se houver alguma irregularidade nessa viagem, as próximas serão revistas. Com esse posicionamento, o gerente técnico MAX QUEINON comunicou via telefone ao coordenador da CEFEP-CAU/RO, STAINER BARBOSA, em seguida a assessoria jurídica mandou essa informação via e-mail para a gerência técnica para formalizar que posteriormente perguntou a presidência se o conteúdo do e-mail também fosse repassado para o coordenador, sendo deferido pela presidente. O gerente técnico MAX QUEINON finalizou que nesse caso em questão a coordenação da comissão sempre esteve a par de toda a discussão. A presidente RAÍSA TAVARES relembrou que as viagens da fiscalização ao interior do Estado acontecem desde 2015. O conselheiro CRISTÓVÃO OTERO indagou que perceberam essa questão agora e que a grande preocupação é resguardar o conselho e os conselheiros. A presidente RAÍSA TAVARES por fim esclareceu que domingo foi o dia de deslocamento para as cidades a serem fiscalizadas, o intuito foi o de otimizar o máximo possível o trabalho da gerência técnica e da fiscalização nos municípios do interior de Rondônia. A presidente RÁISA TAVARES comentou que será encaminhada para assessoria jurídica uma minuta de ato normatizando o uso de veículos oficiais além do termo de responsabilidade para o funcionário que esteja conduzindo o veículo do CAU/RO. O gerente técnico MAX QUEINON esclareceu que de acordo com mapa definido é escolhido durante a fiscalização é escolhida uma cidade polo que serve como base dos trabalhos da fiscalização, essa cidade é escolhida levando em consideração a proximidade dela com as cidades vizinhas, escolhendo sempre cidades próximas umas das outras para facilitar e agilizar os serviços. O conselheiro HEVERTON LUIZ sugeriu que seja elaborado um termo de aceitação do funcionário do CAU em conduzir o veículo oficial. Por fim, a presidente RAÍSA TAVARES relembrou mais uma vez que nem a presidência, nem a parte técnica devem levar à plenária assuntos das comissões e sim o contrário, as comissões por meio de suas deliberações deverão levar assuntos a serem debatidos e homologados no plenário. A presidência RAÍSA TAVARES informou aos conselheiros que conseguiu agendar uma reunião amanhã com o presidente da Câmara de Vereadores de Porto Velho, em que será apresentada a Nova Agenda Urbana, o CAU e as comissões que existem atualmente no legislativo municipal voltadas à Arquitetura e ao Urbanismo. **7.    Encerramento:** Eu, Cássio Sousa Nascimento..............................................., funcionário do CAU/RO que atuei, inclusive para lavratura desta Ata, de ordem da Presidente Raísa Tavares Thomaz. Definitivamente lida, aprovada e assinada por todos. |
|  |  |

Porto Velho, 26 de setembro de 2017.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Raísa Tavares Thomaz  **Presidente do CAU/RO**  CAU nº A70879-8 | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Giovani da Silva Barcelos  **Vice-Presidente**  CAU nº A38310-4 |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Cristóvão Otero de Aguiar Araújo  **Conselheiro Estadual Titular**  CAU nº A14730-3 | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Heverton Luiz Nascimento do Carmo  **Conselheiro Estadual Titular**  CAU nº A103675-0 |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Stainer Barbosa Barbosa  **Conselheiro Estadual Titular**  CAU nº A83244-8 | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Roseana de Almeida Vasconcelos  **Conselheira Federal do CAU/RO**  CAU nº A22582-7 |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Cássio Sousa Nascimento  **Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/RO**  Mat. 850390 | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Max Queinon Batista de Sousa  **Gerente Técnico do CAU/RO**  **CAU nº A109018-6** |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Audrey Faiands Carvalho Macedo  **Agente de Fiscalização do CAU/RO**  **CAU nº A106579-3** | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Marcelo Estebanez Martins  **Assessor Jurídico do CAU/RO**  OAB/RO nº  **Estebanez Martins Advogados Associados** |